

PORTARIA Nº 704/SSDPG, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de portaria que designou Defensores Públicos da Segunda Instância Criminal para atuarem na 6ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008932-0.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 673/SSDPG de 13 de maio de 2025, publicada no D.O.E. nº 28.998, 14 de maio de 2025 e republicada no D.O.E nº 28.989, em 15 de maio de 2025, que designou os Defensores(as) Públicos(as) da Segunda Instância Criminal para atuarem na 6ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, no período de 12/05/2025 a 25/05/2025, em razão do afastamento da Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9be3610

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar